CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/95

Institui o novo Quadro de Servidores da Câmara, o Sistema de Carreira, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Cícero Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o novo Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, bem como o Sistema de Carreira, para os cargos de provimento efetivo (Anexo I).

§ 1º - A carreira é composta de um único grupo ocupacional.

§ 2º - As atribuições e as descrições dos respectivos cargos, assim como a exigência da escolaridade para ingresso são as constantes do Anexo III.

Art. 2º - Os cargos em Comissão, bem como Função Gratificada, são os constantes do Anexo II.

Art. 3º - As Tabelas de Valores dos Cargos Efetivos, em Comissão e da Função Gratificada, são as constantes dos Anexos IV e V.

Art. 4º - Fica mantido, até a aposentadoria de seu titular, o cargo de Secretário Legislativo e de Administração, com vencimentos básicos de R$ 1.110,00 (Um mil, cento e dez reais) mensais.

Art. 5º - A forma de ingresso, enquadramento, progressão horizontal, acesso funcional etc, dos Servidores da Câmara, serão os mesmos estabelecidos para os Servidores da Prefeitura Municipal (Lei Nº 04/93).

Art. 6º - Fica revogada a Resolução nº 02/93, de 10 de fevereiro de 1993.

Art. 7º - Revogadas as demais disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 1995.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de maio de 1995.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL COM TRANSPOSIÇÃO			
DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA	NÍVEL
Oficial Legislativo	Oficial Legislativo	01	40:00	04
Escriturário	Assistente Legislativo	01	40:00	03
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Legislativo	01	40:00	02
Zeladora	Zeladora	01	40:00	01

ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

A- CARGOS EM COMISSÃO

01 - Assessor Técnico e de Legislação....CC-01

02- Assessor de Imprensa.....CC-02

B- FUNÇÃO GRATIFICADA

01- Diretor de Secretaria.....FG-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III - DESCRIÇÃO DE CARGOS

TITULO DO CARGO: Oficial Legislativo
GRUPO OCUPACIONAL: Administrativo

DESCRIÇÃO SUMARIA: Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços administrativos, estabelecendo normas para assegurar correta aplicação e eficiência dos referidos serviços, bem como emitir pareceres, anàlises e fluxos de atividades administrativas.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- executar pesquisas de interesses do Legislativo;
- elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas realizadas;
- elaborar relatórios de atividades administrativas;
- redigir expedientes administrativos em geral;
- ler e fazer registros de assuntos públicos de interesse da administração;
- controlar verbas orçamentàrias;
- redigir informações referentes às dotações orçamentárias e à aplicação de leis relacionadas com serviços da repartição;
- examinar processos relacionados com os assuntos gerais que exijam interpretação de textos legais, reunindo e preparando as informações ou expedientes que se fizerem necessários para decisões na órbita do Legislativo;
- verificar a exatidão de quaisquer documentos de receitas e despesas, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa e outros;
- supervisionar a execução de tarefas de rotina administrativa e propor a adoção de medidas visando a racionalização das mesmas;
- elaborar planilha de folha de pagamento;
- emitir documentação de admissão, demissão e férias de funcionàrios;
- elaborar boletins e relatórios mensais de estoque;
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:
 - Instrução: 2o grau completo
 - Experiência: 2 anos
 - Iniciativa: Tarefas variadas com elevado grau de complexidade. Requer ações diretas e coerentes; exige elevado nível de discernimento a fim de efetuar variações dentro dos limites prescritos.

2. Responsabilidades envolvidas:
 - Responsabilidade pela execução de relatórios complexos.
 - Responsabilidade por informações confidenciais, cuja divulgação seria prejudicial e poderia causar prejuízos ao Legislativo Municipal.
 - Conhecimento da legislação municipal, estadual e federal.

3. Requisitos Fisicos:
 - Esforço Fisico: Trabalho leve que não exige esforço físico.

4. Condições de Trabalho:
 - Ambiente: Condições normal de trabalho em escritório.

PADRÃO DE DESEMPENHO: Precisão, rapidez e pontualidade na elaboração conferência e liberação de relatórios e documentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

TITULO DO CARGO: Assistente Legislativo
GRUPO OCUPACIONAL: Administrativo

DESCRIÇÃO SUMARIA: Executar os serviços gerais de escritório.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- manter-se atualizado sobre as diretrizes do departamento que envolvem documentos;
- executar as tarefas rotineiras de trabalho componentes ao seu setor ou departamento, tais como: separar e classificar documentos, tarefas de datilografia em geral, transcrever dados, diretrizes, separar e faturar notas fiscais, efetuar a conferência de documentos de setor, efetuar escrituração fiscal, efetuar codificação de documentos contábeis, preparar cadastro, fazer e controlar requisições;
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais
 - Instrução: 1g grau completo.
 - Experiência: Acima de 06 meses.
 - Iniciativa: Trabalho de repetição. Segue apenas instruções normais.

2. Responsabilidades Envolvidas
 - Responsabilidade para informações semi-confidênciais, cuja divulgação não tem importância.
 - Execução de relatórios simples.

3. Requisitos Fisicos
 - Esforço Fisico: Trabalho leve, não requer esforço físico.

4. Condições de Trabalho
 - Ambiente: Condições normais de escritório.

PADRÃO DE DESEMPENHO:
- Controles em dia e corretos.
- Precisão e rapidez de informações.
- Precisão e pontualidade na elaboração de documentos.
- Precisão e rapidez no preenchimento e na conferência de documentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

TITULO DO CARGO: Auxiliar Legislativo
GRUPO OCUPACIONAL: Administrativo

DESCRIÇÃO SUMARIA: Transcrever textos a máquina e executar serviços de datilografia em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- distribuir a pauta da ordem do dia;
- anotar as solicitações dos Vereadores e organizar a elaboração dos requerimentos;
- executar trabalho simples de escritório compreendidos em rotinas pré-estabelecidas e que possam ser prontamente atendidas;
- atender ao público;
- auxiliar em todo e qualquer serviço administrativo;
- organizar e classificar expedientes expedidos e recebidos;
- proceder o arquivamento de correspondências bem como, proceder a entrega das correspondências expedidas;
- tirar cópias de documentos em mimeógrafos e fotocopiadoras;
- operar com máquinas calculadoras e de escrever;
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais:
 - Instrução: 2o grau incompleto
 - Experiência: 6 meses
 - Iniciativa: Trabalho rotineiro, seguindo instruções e normas pré-estabelecidas.

2. Responsabilidades Envolvidas:
 - Responsabilidade para informações semi-confidenciais, cuja divulgação não tem importância.

3. Requisitos Físicos:
 - Esforço Físico: Trabalho leve, não requer esforço físico.

4. Condições de Trabalho:
 - Ambiente: Condições normais de trabalho em escritório e atendimento público.

PADRÃO DE DESEMPENHO: Precisão e pontualidade na elaboração dos

TITULO DO CARGO: Zeladora
GRUPO OCUPACIONAL: Administrativo

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atender às necessidades de todos e quaisquer serviços a serem desenvolvidos pelo Legislativo.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- realizar a limpeza e a conservação dos locais de trabalho do Legislativo em geral;
- fazer e servir café, servir água e higienizar utensílios de limpeza e de alimentação;
- executar quaisquer serviços gerais e comuns empreendidos pelo Legislativo Municipal;
- executar outras tarefas correlatas.

ESPECIFICAÇÃO:

1. Requisitos Mentais
 - Instrução: Capacidade para interpretar e executar instruções verbais simples.
 - Experiência: Não requer.
 - Iniciativa: Trabalho rotineiro.

2. Responsabilidades Envolvidas
 - Tarefas simples e que não apresentam nenhuma possibilidade de erros ou perdas.

3. Requisitos Físicos
 - Esforço Físico: Trabalho leve que requer pequeno esforço físico.

4. Condições de Trabalho
 - Ambiente: Locais geralmente com algumas umidades.

PADRÃO DE DESEMPENHO: Qualidade e presteza nos serviços executados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

NÍVEL	P/SALARIAL	CATEGORIA A	CATEGORIA B	CATEGORIA C	CATEGORIA D	CATEGORIA E	CATEGORIA F	CATEGORIA G
04	431,00	452,55	474,18	497,89	522,78	548,92	576,37	605,19
03	240,00	252,00	264,60	277,83	291,72	306,31	321,62	337,70
02	154,00	161,70	169,79	178,27	187,19	196,55	206,37	216,70
01	100,00	105,00	110,25	115,76	121,55	127,63	134,01	140,71

AANEXO V - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

A- CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO VALOR

CC-01.....R$ 591,00

CC-02.....R$ 154,00

B- FUNÇÃO GRATIFICADA

FG-01.....R$ 53,00